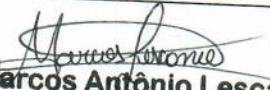




ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO		
 Marcos Antônio Lescano Diretor Legislativo Portaria 004/2025 RECEBIDO 23.09.2025.	☐ PROJETO DE LEI ☒ INDICAÇÃO ☐ PROJ. DEC.LEGIS. ☐ MOÇÃO ☐ REQUERIMENTO ☐ EMENDA ☐ PROJ. RES. ☐ RESOLUÇÃO	Nº. 009/2025
	PROponente: VEREADORA DRA. CARLA MAYARA - PT	

A Vereadora que o presente subscreve, em conformidade com o texto regimental, indica a Mesa Diretora para que depois de ouvido o soberano plenário, que envie expediente ao Excelentíssimo Deputado Pedro Pedrossian Neto e a Fundação de Cultura do Mato Grosso do Sul.

- Indico ao Deputado Pedro Pedrossian Neto, juntamente com a Fundação de Cultura do estado para que viabilizem a apresentação de um grupo musical regional para a realização de festa cultural na Aldeia Tomázia.

JUSTIFICATIVA

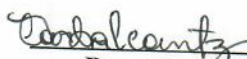
Senhora Presidente,
Nobres Vereadores.

A presente Indicação tem como objetivo solicitar apoio cultural para a realização de uma festa tradicional na Aldeia Tomázia, marcada para o dia **12 de outubro de 2025**. Trata-se de uma data de grande relevância para a comunidade, que busca fortalecer seus laços culturais e sociais por meio de atividades coletivas de lazer e valorização da identidade local.

A presença de um grupo musical regional, com destaque para o chamamé e outros estilos musicais representativos do Mato Grosso do Sul, contribuirá significativamente para a valorização da cultura sul-mato-grossense, além de promover momentos de integração, alegria e preservação das tradições.

Dessa forma, a viabilização dessa apresentação musical representa não apenas um incentivo à cultura regional, mas também um gesto de respeito e reconhecimento à importância das comunidades indígenas no fortalecimento da diversidade cultural do nosso estado.

Sala de Sessões, 23 de setembro de 2025.


Dra. Carla Mayara
Vereadora – PT